



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: cm_platina@yahoo.com.br

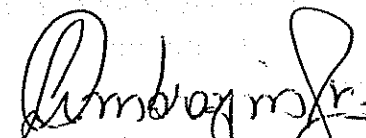
ATA DA 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 14ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA/SP, REALIZADA EM 12 DE JANEIRO DE 2010.

Em doze de janeiro de dois mil e dez, às nove horas, no prédio da Câmara Municipal de Platina, Estado de São Paulo, localizada na Rua João de Souza Martins, quinhentos e trinta e oito – Centro, realizou-se a **NONA SESSÃO EXTRAORDINARIA DA DECIMA QUARTA LEGISLATURA**, sob a Presidência do Senhor Odair Mariano e secretariado pelo Senhor Maurílio Silva Fulaneto. O Presidente determina a chamada dos Senhores Vereadores verificando constar a presença de **CARLOS EDUARDO DA COSTA CASSEMIRO – JOACIR BENEDITO CARRO – LAZARO JOSE DE PAULA – LUIZ AMBROZIM JUNIOR – MAURILIO SILVA FULANETO – ODAIR MARIANO**. O Presidente declara aberta a sessão e determina a leitura da matéria constante para a **ORDEM DO DIA** colocando em discussão a Ata da Oitava Sessão Extraordinária, realizada em 3 de dezembro de dois mil e nove, e sem que ninguém fizesse qualquer objeção foi aprovada por unanimidade de votos. 2) **Projeto de Lei Complementar nº. 01/2010** – que “dispõe sobre a concessão de abono salarial aos profissionais do magistério da rede pública municipal de ensino”. Em primeira discussão Maurílio diz que foi procurado por dois inspetores de alunos questionando o fato de não receber esse abono, mas que segundo informações da Diretora Lylian, o abono só é devido aos professores, que inclusive foi apontado pelo Tribunal de Contas, o pagamento desse abono a inspetores de alunos, sendo essa informação confirmada pelo ex prefeito municipal. Luiz Ambrozim se manifesta favorável ao Projeto, pois beneficiará todos os professores que atendem os critérios para o recebimento; diz o vereador que deverão propor um Projeto de Lei de forma que esse abono seja incorporado no salário e assim serem beneficiados numa eventual aposentadoria. Joacir diz que os pagamentos efetuados aos inspetores de alunos foram apontados como irregular pelo Tribunal de Contas e, sendo assim o Conselho adotou outros critérios para o pagamento. Em primeira votação foi aprovado por unanimidade de votos. Em segunda discussão ninguém se manifestou. Em segunda votação foi aprovado por unanimidade de votos. O Presidente declara **aprovado** o Projeto de Lei Complementar nº. 01/2010. 3) **Projeto de Lei Complementar nº. 02/2010** – que Dispõe sobre as alterações no anexo I, da Lei Complementar nº. 59/02 de 30 de abril de 2002, que dispõe sobre o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do magistério Público Municipal de Platina. Em primeira discussão Luiz Ambrozim fala que já esteve discutindo em “off” o seu posicionamento em relação a este Projeto, vez que na sua

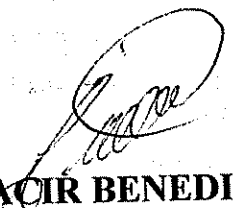
concepção, a educação tem que avançar e não retroceder; com a aprovação deste Projeto ela estará dando um passo para trás; o vereador diz que não está menosprezando nenhum funcionário da cidade, mesmo porque é sabedor de que aqui também há funcionários qualificados para o cargo e, que em conversa com a Diretora do Departamento, senhora Lylian, ela mesma pode exercer essa função. Luiz fala ainda que para ocupar este cargo de tão grande responsabilidade, o funcionário deve ter mais bagagem e maior instrução; cita como exemplo o Projeto anterior, de que se os inspetores de alunos não receberam o abono é porque não quem qualificação para tanto. Joacir se manifesta favorável dizendo que com a aprovação deste Projeto o Município estará dando oportunidades para pessoas que moram aqui na cidade, já que o cargo é de livre nomeação e votação. Carlos Eduardo faz suas as palavras do colega do Joacir, lembrando que este cargo foi ocupado durante dez anos por pessoa de outra cidade. Colocado em primeira votação foi aprovado por quatro votos a um. Em segunda discussão ninguém se manifestou. Levado a segunda votação foi aprovado por quatro votos a um. O Presidente declara **aprovado** o Projeto de Lei Complementar nº. 02/2010. Nada mais constando para este expediente, o Presidente declara encerrada a presente Sessão. Eu, Maurílio Silva Fulaneto, 1º Secretário da Mesa, lavrei esta Ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelos demais componentes da Mesa.

*Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário
"Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 12 de janeiro de 2010.*


ODAIR MARIANO
PRESIDENTE


LUIZ AMBROZIM JUNIOR
VICE-PRESIDENTE


MAURILIO SILVA FULANETO
1º SECRETÁRIO


JOACIR BENEDITO CARRO
2º SECRETARIO